 , 23 de junho de 2021

**RECURSO DE ÉTICA Nº **

 O colegiado do **Conselho Maior**, no uso de suas competências, estabelecidas no artigo 18 do Estatuto Social da Federação Brasileira de Naturismo, de 01/02/2015, analisou o recurso impetrado pelo Sr. , no processo de ética , datado de , e apresenta sua decisão.



 O recurso na íntegra será enviado ao presidente, vice-presidente, conselho maior da região dos envolvidos, e para a secretaria da FBrN, a qual solicitamos o arquivamento do processo e todas as providências necessárias para o cumprimento desta decisão.

 

Conselho Maior



Conselho Maior



Conselho Maior



Conselho Maior



Conselho Maior